

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, № 888 - CENTRO - CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO e-mail: camara nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 02/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX COM BAIXO RELEVO, PINTURA, BRASÃO COLORIDO, NOMES E CARGOS DOS VEREADORES E DA MESA DIRETORA PARA OS BIÊNIOS 2025/2026 E 2027/2028, INCLUINDO PLACA DE MESA (28 X 8 X 6 CM) E PLACA MURAL (65 X 45 CM) COM FOTO E GRAVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA -MT E A EMPRESA A F BRITO MOREIRA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOERS DE NOVA SANTA HELENA - MT, pessoa Jurídica de direito público interno, situada na cidade Nova Santa Helena, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.214.699/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ademir Dias Da Silva, portador do SSP/MT inscrito no CPF sob n , doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A F BRITO MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.522.415/0001-53, logradouro com sede no endereço, Av. 7 de setembro nº 02 - centro, CEP- 48.450-000, Cidade de Cipó, Estado da Bahia, neste ato representada por Agenor Felipe Brito Moreira, inscrito no CPF sob n° de la decembra de denominada de CONTRATADA, tendo em vista os termos do contrato original nº 02/2025, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, previstos na Cláusulas segundae quinta, respectivamente, do Contrato n° 02/2025, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia 22 de JUNHOde 2025, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO e-mail: camara nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

4.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)**, a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal e solicitação formal através de ordem de fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇAO DE PLACAS PARA MESA DO TIPO PLACA EM AÇO INOX, BAIXO RELEVO E PINTURA, COM BRASÃO COLORIDO, NOME E CARGO DOS VEREADORES. NO TAMANHO 28 X 8 X 6. BIÊNIO 2025/2026.	09	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX TAMANHO ALTURA 65 CM X LARGURA 45 CM COM FOTO IMPRESSA E COLORIDA E GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM NOMES E CARGOS DOS VEREADORES, COTENDO ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO DE NOME E CARGO DE MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026 E MESA DIRETORA 2027/2028.GRAVAÇÃO LEGISLATURA 2025/2028 EM BAIXO RELEVO E BRASÃO COLORIDO E EM MOLDURA.	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:



TECTEMUNITAC.

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO e-mail: camara nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 21 de fevereiro de 2025. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Nova Santa Helena - MT, 15 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA CONTRATANTE

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA A F BRITO MOREIRA LTDA

IESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	